INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo n° 749/2025, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, para contratação da empresa ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 15.623.059/0001-03, visando o fornecimento de solução de licença de uso de software para análise de oportunidade e metas em energia e água através de contas, Auditoria de consumos, juntamente com a sua implementação e treinamento, além de sua operação mensal, a serem geridos em todos as unidades consumidoras administrados da prefeitura, com disponibilização de plataforma web para acesso e controle, no valor global de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:
02.04.01.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.40.00 – 1.500.0000.0000.
ID. TCE/ES: 2025.017E0600004.10.0001
Cariacica/ES, 02 de abril de 2025.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 009/2025

Processo nº. 35.832/2024
Contratante: PMC
Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE.
Objeto: modificar a conta bancária e acrescentar dotação orçamentária.
Fica alterada a cláusula oitava, inserindo a seguinte conta bancária para transferência e/ou depósito, conforme segue.
Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 1114, Operação: 006, Conta Corrente n.º 71.051-4.
Fica alterada a cláusula décima primeira, inserindo a seguinte dotação orçamentária:
12.361.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000.
12.361.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0025.1001.
12.361.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 540.0030.0000.
12.361.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000.
12.361.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0001.
12.365.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000.
12.365.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0025.1001.
12.365.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 540.0030.0000.
12.365.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000.
12.365.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0005.
12.365.0020.2.0294 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000.
12.365.0020.2.0294 - 3.3.93.30.00 - 500.0025.1001.
12.365.0020.2.0294 - 3.3.93.30.00 - 540.0030.0000.
12.365.0020.2.0294 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000.
12.365.0020.2.0294 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0002.
12.366.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000.
12.366.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0025.1001.
12.366.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 540.0030.0000.
12.366.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000.
12.366.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0003.
12.367.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0000.0000.
12.367.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 500.0025.1001.
12.367.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 540.0030.0000.
12.367.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 550.0000.0000.
12.367.0020.2.0027 - 3.3.93.30.00 - 552.0000.0006.
Data de assinatura: 27/03/2025

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 13803/2025
CONCEDENTE: Município de Cariacica
CONVENENTE: SMASH BEACH TENNIS LTDA
OBJETO: Estabelecer a concessão de 15% de desconto (em cima da tabela da escola) em aulas de Beach Tennis (qualquer plano), realizados diretamente com a SMASH BEACH TENNIS, a todos os servidores públicos, no âmbito da Administração
Direta e Indireta do Município de Cariacica.
VIGÊNCIA: A Adesão aos termos do presente instrumento terá vigência até 01/04/2027.
Cariacica, 28 de março de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e Decreto Municipal nº 116/2017, com fulcro no art. 3º do supracitado Decreto, homologa a QUALIFICAÇÃO de ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de Cariacica, conforme relatório elaborado pela COQUALOS, conferindo à **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – CNPJ: 50.351.626/0001-10,** com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, a condição de ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017, determinando a expedição da Portaria constante do referido artigo.
Cariacica-ES, 02 de abril de 2025.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 189/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7578/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA – CNPJ/CPF Nº 36.356.251/0002-31

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 350030003500390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.